



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARAUÁ/SE

RESOLUÇÃO N°03/2021

De 22 de junho de 2021.

“Dispõe sobre aprovação de Mudança/Substituição de membros na Composição do CMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Arauá-SE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 613 de 14 de Janeiro de 2013, e de acordo com a reunião Virtual ocorrida no dia 22 de junho de 2021.

CONSIDERANDO: Que os membros anteriores Tais Ribeiro da Silva e Everton Santos Costa, não mais fazem parte da Procuradoria Municipal.

CONSIDERANDO: A deliberação da plenária ordinária realizada no dia 22 de junho de 2021.

RESOLVE:

Art.1º - Fica modificada a composição de membros do CMDCA representante da Procuradoria Municipal, a saber:

Maria Yasmin Santos de Alcântara - Titular

Geruza Emanuelle Avelino dos Santos- Suplente

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Arauá/SE, 22 de junho de 2021.

Thais Ribeiro da Silva

Thais Ribeiro da Silva
Presidente do CMDCA